



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Decreto Legislativo Nº 003/2017

EMENTA: Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto na alínea "e" do V, Art. 40 do Regimento Interno da Câmara (cf. tb. art. 32 do RIC) c/c os incisos IV e VI do Art. 24, e XVI do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE., ao Ilustríssimo Sr. **FLÁVIO LEANDRO FURTADO**, Cantor e Compositor Pernambucano, e Servidor Público Estadual.

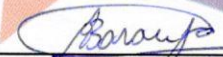
Art. 2º – As despesas decorrente dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no artigo 1º, correrão por conta de dotação orçamentária específica contida no orçamento pertinente ao Poder Legislativo, para a vigência no corrente exercício financeiro.


Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de Abril de 2017
Mesa Diretora


Caíque Tertuliano Campos Braga
-Presidente-


Antônio Barros de Araújo
-1º Secretário-


Givaldo Torres de Oliveira
-2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 04/04/2017


Secretário(a) da Câmara Municipal
Matricula: